



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 055956408

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1035/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Sidney Cruz, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura de Parelheiros a respeito da solicitação de manutenção/reforma na Praça Júlio Cesar de Campos.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2021, às 22:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055956408** e o código CRC **83B4A60B**.

Matéria DOCREC 34/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 693/2021 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=347302>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS****Coordenadoria de Projetos e Obras**

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6010.2021/0002847-0

Informação SUB-PA/CPO Nº 055773177

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

SUB-PA/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Em atenção ao solicitado SEI-052141501, informamos que esta subprefeitura não dispõe de verba para reforma de Praças, sugiro envio de recursos para atendimento do pleito.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR UEMURA, Coordenador(a) Geral**, em 03/12/2021, às 13:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055773177** e o código CRC **4D38266E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Chefia de Gabinete

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6010.2021/0002847-0

Encaminhamento SUB-PA/CG Nº 055885696

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Procuradora,

Restituímos o presente com a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura, doc. 055773177.

Att.

Walter Ruiz Delgado

Chefe de Gabinete

Subprefeitura Parelheiros



Documento assinado eletronicamente por **WALTER RUIZ DELGADO, Chefe de Gabinete**, em 06/12/2021, às 11:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055885696** e o código CRC **99DAE626**.